DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços para e futuras e eventuais aquisições de equipamentos de fisioterapia a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho. O certame será do tipo “Menor Preço por item”. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 26/07/2021, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 12h00m às 18h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 13 de Julho de 2021. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO
Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO
— ESTADO DE SÃO PAULO —
Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42
Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

Dispõe sobre: Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC nº 6282.989-16) e rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho relativo ao exercício de 2.017.

A Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º. Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC nº 6282.989-16.

ARTIGO 2º. Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, relativas ao exercício de 2017, nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É o parecer.

Câmara Municipal, 12 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, na data supra.

GISELE NOBRE CAMPOS
DIRETORA GERAL